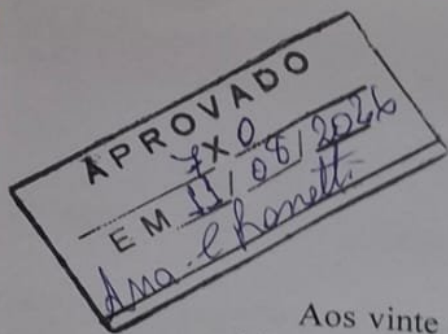




Ata n.º 016/2026

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis na Câm. Municipal de vereadores reunir-se em Sessão **Ordinária** às 18: horas os nobres edis A sessão foi presidida pela vereadora Ana Carolina e secretariado pela vereador Daniel. Após a saudação inicial, presidente convidou os presente para fazer uma oração. Ato contínuo, Sra. Presidente colocou a ata 15/2026 em apreciação, sendo as mesmas aprovada por oito votos, inscrito ao Grande Expediente. vereador, Pedro, sua manifestação encontra-se gravada, junto a secretaria desta casa, secretário realizou-se a leitura do expediente o f. n.105/2026, Matéria do Executivo: Projeto de Lei n. **046/07**, Que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro à Empresa, nos termos da Lei Municipal n. 2.528, de 12 de maio de 2021 e da outras providências, parecer Jurídico, reprovado por cinco votos a dois, votaram favorável os vereadores, Pedro, Luiz, Contrário, Alcione, Adilson, Cleber, Vilmar e Daniel, o vereador Ledovino se absteve de votar. Projeto de Lei n. **053/2026** Que: Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Executivo Municipal de Alpestre RS, estabelece normas para sua concessão, aplicação de recursos, fiscalização e prestação de contas e da outras Providências Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei n. **054/2026**: Declara de Interesse Público e autoriza e execução de obras para fins de instalação de cozinha hospitalar sobre lote urbano de propriedade do município, autoriza a concessão de auxílio à Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima para a execução da obra, autoriza o recebimento da edificação e suas incorporações ao patrimônio público e da outras Providências, Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu encerrada a sessão; Alpestre aos 28 dias do mês julho de 2026